



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 214/2025

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, INDICA, a Mesa Diretora, desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh, Prefeito Municipal de Ladário-MS, que determine à Secretaria responsável que realize, em caráter de urgência, a instalação de bebedouro ou dispositivo alternativo na oferta de água gelada na sala de recepção do Tributos Municipal.

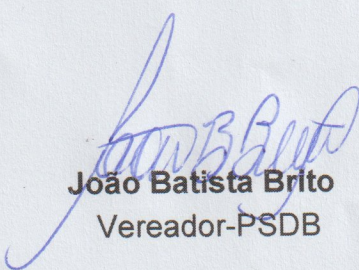
JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.**

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine à Secretaria responsável que realize, em caráter de urgência, a instalação de bebedouro ou dispositivo alternativo na oferta de água gelada gratuita na sala de recepção do Tributos.

Tal medida, desta Indicação vem ressaltar a importância vital da hidratação, especialmente em dias de calor intenso, e enfatizar a necessidade imperativa de garantir bebedouros públicos eficientes às pessoas, que procuram este órgão para regularizar seus impostos.

Sala das sessões, em 14 de outubro de 2025.


João Batista Brito
Vereador-PSDB